

No âmbito do Ponto ÚNICO da ordem de trabalhos da Assembleia Geral da Sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. relativa à deliberação sobre a designação dos órgãos sociais para o mandato 2016/2019, e em cumprimento do disposto no artigo 423.º -F do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria vem propor à Assembleia Geral a nomeação do,

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

EFFECTIVO: Deloitte & Associados SROC, S.A., sociedade de revisores oficiais de contas com sede na Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º 7, em Lisboa, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 43, e no registo de auditores da CMVM sob o n.º 231, representada pelo sócio Nuno Miguel Cabaço da Silva, ROC n.º 1462, NIF 200787403.

SUPLENTE: Senhor Dr. Duarte Nuno Passos Galhardas, ROC n.º 1033 com domicílio profissional na Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º 7, em Lisboa.

A presente proposta surge na sequência da avaliação do desempenho do Revisor Oficial de Contas em exercício no mandato, e ponderadas as condições de independência bem como as vantagens e custos inerentes à sua substituição, considera a Comissão de Auditoria que se encontra salvaguardada a independência daquele órgão.

25 de Novembro de 2015

A COMISSÃO DE AUDITORIA,